

**Relatório de  
Atividades  
desenvolvidas pelo  
Grupo de Trabalho  
Interinstitucional  
de elaboração do  
Plano de  
Contingência para**

**a reforma  
estrutural e de  
redução da  
superpopulação e  
superlotação no  
Instituto Penal  
Plácido de Sá  
Carvalho (GT-  
IPPSC)**

## Biênio 2021/2022

### SUMÁRIO:

<b>INSTITUIÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>ATRIBUIÇÕES .....</b>	<b>3</b>
<b>COMPOSIÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>REUNIÕES REALIZADAS .....</b>	<b>6</b>
<b>DELIBERAÇÕES CUMPRIDAS .....</b>	<b>6</b>
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO.....</b>	<b>7</b>
<b><u>ANEXO 01: PROCESSO ADMINISTRATIVO.....</u></b>	<b>8</b>
<b>    <i>ANDAMENTO .....</i></b>	<b>9</b>

---

#### **INSTITUIÇÃO**

---

O Grupo de Trabalho Interinstitucional de elaboração do Plano de Contingência para a reforma estrutural e de redução da superpopulação e superlotação no Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho (GT-IPPSC) foi instituído através do Ato Executivo n. 78/2022.

---

#### **ATRIBUIÇÕES**

---

I. a remodelação de todos os pavilhões, celas e espaços comuns;

II. a redução substancial do número de internos por meio da aplicação da Súmula Vinculante nº 56 e dos critérios estabelecidos na Resolução mencionada no caput do artigo 3º;

III. a ampliação do uso de monitoramento eletrônico;

IV. a determinação da capacidade máxima de internos, atendendo aos indicadores concretos estabelecidos no artigo 85 da Resolução nº 09/2011, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP);

V. a implementação das recomendações constantes do Relatório Técnico do Corpo de Bombeiros, de outubro de 2016, inclusive sistema de iluminação de emergência, sistema de detecção de incêndio ou sistema de alarme ou avisadores; elaboração de um manual de segurança com manutenções preventivas e corretivas e plano de escape; reforma das mangueiras e hidrantes; portas com ferragens antipânico; e treinamento dos funcionários para situações de emergência;

VI. a previsão de um número de agentes penitenciários ajustado às pessoas privadas de liberdade no IPPSC, tanto nos dias atuais como durante a implementação do plano de redução de internos;

VII. as medidas diretamente destinadas a proteger os direitos à vida e à integridade dos beneficiários, especialmente em relação às deficientes condições de acesso à saúde, bem como às condições de segurança e controles internos;

VIII. a implementação do Plano em carácter prioritário, sem que o Estado possa alegar dificuldades financeiras para justificar o descumprimento de suas obrigações internacionais.

---

## COMPOSIÇÃO

---

❖ **Portaria nº 1.159/2022**, com as alterações promovidas pelas **Portarias 1250/2022 e 1.256/2022**, que **designaram** os seguintes membros para sua composição:

- I. Desembargador **MARCUS HENRIQUE PINTO BASÍLIO**, Supervisor do GMF/RJ, que o presidirá;
- II. Juiz de Direito **RAFAEL ESTRELA NÓBREGA**, Auxiliar da Presidência;
- III. Juíza de Direito **RENATA GUARINO MARTINS**, Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- IV. Juiz de Direito **MARCELO OLIVEIRA DA SILVA**, Auxiliar da 2ª Vice-Presidência;
- V. Juiz de Direito **MARCELLO RUBIOLI**, em exercício na Vara de Execuções Penais;
- VI. Juiz de Direito **BRUNO MONTEIRO RULIÈRE**, responsável pela fiscalização do sistema penitenciário;
- VII. Juiz de Direito **LUÍS GERALDO SANTANA LANFREDI**, Coordenador Institucional da Unidade de Monitoramento e Fiscalização da Corte Interamericana de Direitos Humanos do Conselho Nacional de Justiça (UMF/CNJ);
- VIII. Procurador do Estado **RAPHAEL AUGUSTO SOFIATI DE QUEIROZ**, representante da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (PGE-RJ);
- IX. Promotor de Justiça **MURILO NUNES DE BUSTAMANTE**, representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ);
- X. Defensor Público **LEONARDO ROSA MELO DA CUNHA**, Subcoordenador do NUSPEN e representante da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPRJ);
- XI. Secretária de Estado de Administração Penitenciária **MARIA ROSA LO DUCA NEBEL**, representante da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).

## **ATIVIDADES REALIZADAS PELO COLEGIADO:**

**O Grupo de Trabalho Interinstitucional de Elaboração do Plano de Contingência para a reforma estrutural e de redução da superpopulação e superlotação no Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho possui secretaria própria e as ações apresentadas no Relatório se referem às ações realizadas em virtude do apoio conjunto realizado pela DICOL.**

- ⇒ Encaminhamento pela Defensoria Pública do diagnóstico técnico do IPPSC elaborado em 2019; esboço de plano de contingência para o IPPSC elaborado em 2019; laudo de autovistoria do IPPSC em 2018; e o laudo técnico do Corpo de bombeiros em face do IPPSC de 2016.
- ⇒ As instituições envolvidas (Ministério Público, Defensoria Pública e a Procuradoria do Estado) se comprometeram a enviar pequeno arrazoado com síntese das principais considerações em relação aos pontos resolutivos.
- ⇒ Apresentação pela Unidade de Monitoramento e fiscalização de decisões e deliberações da Corte Interamericana de Direitos Humanos (UMF/CNJ) de proposta de plano de ação para levantamento das medidas em relação ao Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho.

---

## **REUNIÕES REALIZADAS**

---

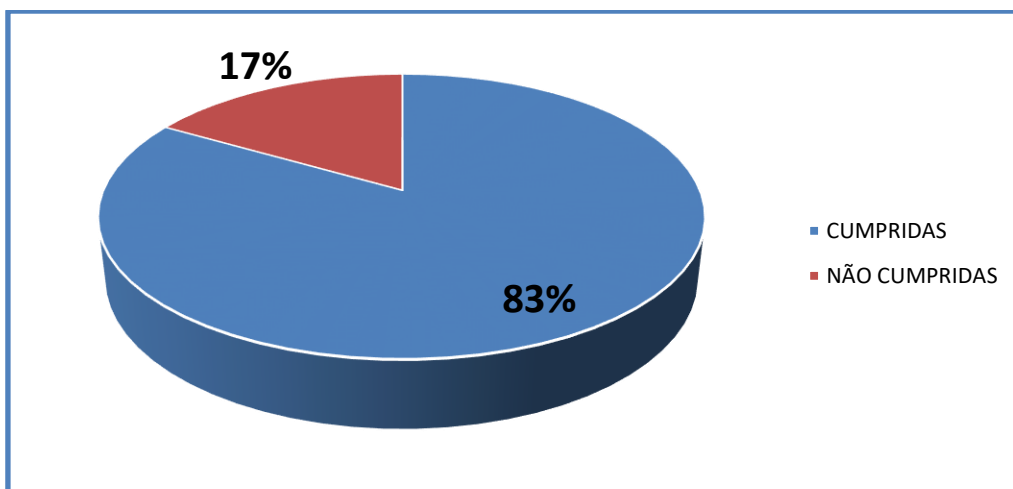
- ❖ No biênio, o Grupo de Trabalho realizou 2 reuniões, ambas no ano de 2022.

---

## **DELIBERAÇÕES CUMPRIDAS**

---

- ❖ Nas reuniões do Colegiado, foram emitidas 6 (seis) deliberações e cumpridas 5 (cinco).

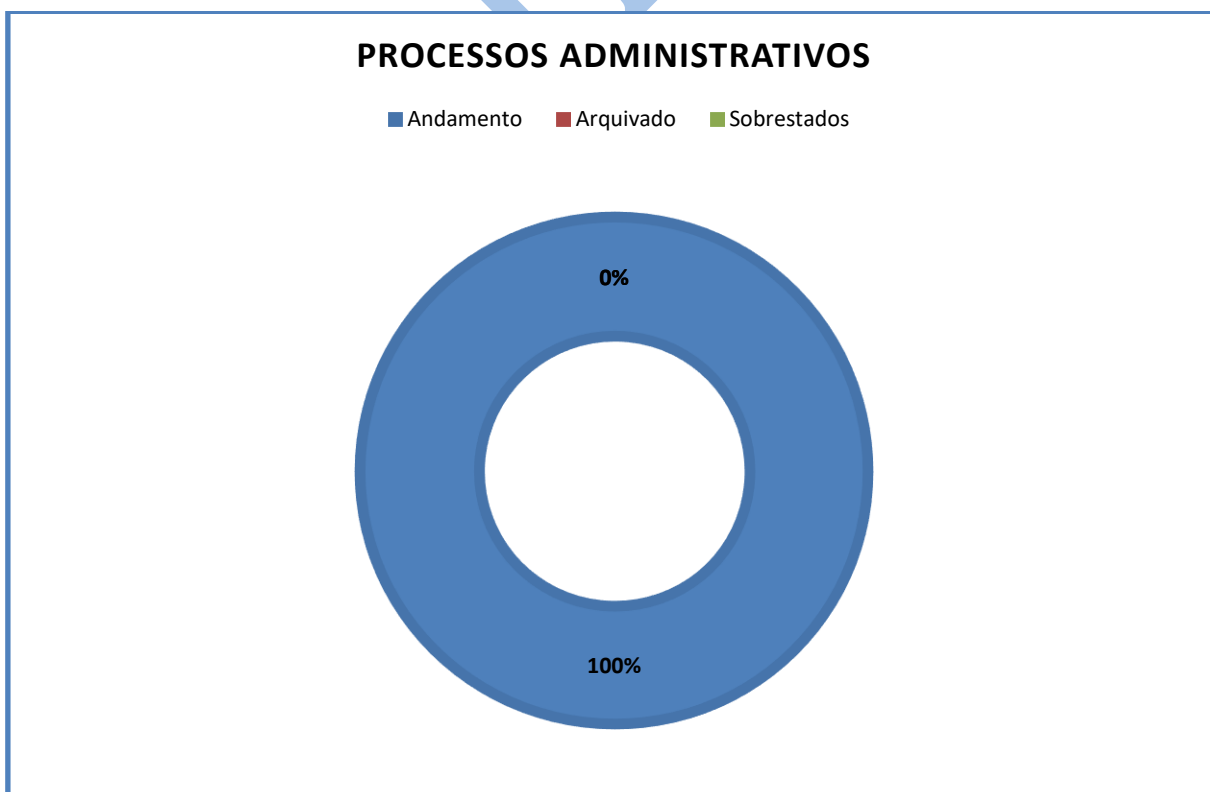



---

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

---

No período abrangido por este relatório, a Divisão de Apoio e Assessoramento Técnico aos Órgãos Colegiados Administrativos (GABPRES/DEGEP/DICOL) auxiliou na movimentação de 1 (um) processo administrativo.



**ANEXO 01:  
PROCESSO  
ADMINISTRATIVO**

Biênio 2021/2022



---

## ANDAMENTO

---

N. do processo	Assunto
2022-06075597	Consolidação da documentação relativa às manifestações das Instituições envolvidas na elaboração do plano de contingência para a reforma estrutural e de redução da superpopulação e superlotação no Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho.

GT-IPPSO

**ANEXO 02:**  
**Deliberações**  
**cumpridas**  
**pelo GT-IPPSC**

**Biênio 2021/2022**

# GT-IPPSC

Sigla do Colegiado	Processo/Ata Reunião	Data da Deliberação	Descrição do Assunto / Deliberação	Data do Último Andamento	Descrição do Último Andamento	Situação Atual	Órgão Responsável	Prazo para Cumprimento	Cumprida em
	<a href="#">Ata nº 01/2022</a>	30/06/2022	Encaminhar ao GT-IPPSC os seguintes documentos: I) diagnóstico técnico do IPPSC elaborado em 2019; II) esboço de plano de contingência para o IPPSC elaborado também em 2019; III) laudo de autovistoria do IPPSC de 20 de junho de 2018; IV) laudo técnico do Corpo de Bombeiro em face ao IPPSC de 11 de outubro de 2016.	04/07/2022	<a href="#">Encaminhado</a>	Concluído	DPGE / NUSPEN	Imediato	04/07/2022
	<a href="#">Ata nº 01/2022</a>	30/06/2022	Enviar pequeno arrazoado com síntese das principais considerações feitas nesta reunião em relação aos pontos resolutivos.	11/07/2022	<a href="#">Encaminhado</a>	Concluído	DPGE; MPRJ; PGE-RJ	8 de julho	11/07/2022
	<a href="#">Ata nº 01/2022</a>	30/06/2022	Encaminhar essas manifestações à UMF, para os endereços eletrônicos dmf@cnj.jus.br e isabel.machado@cnj.jus.br, indicando no assunto da mensagem o número do Processo SEI CNJ 02323/2021	11/07/2022	<a href="#">Encaminhado</a>	Concluído	DICOL	5 dias após vencido o prazo para recebimento das informações.	11/07/2022
	<a href="#">Ata nº 02/2022</a>	07/12/2022	Anexar à presente ata a Minuta de Plano de Ação elaborada pela UMF/DMF e apresentada na reunião;	13/12/2022	<a href="#">Anexado</a>	Concluído	DICOL	Aprovada a ata, imediato	13/12/2022
	<a href="#">Ata nº 02/2022</a>	07/12/2022	Minutar ofício, no Processo SEI nº 2022-06075597, direcionado à UMF/DMF solicitando a apresentação, juntamente com o Programa Fazendo Justiça, de estudo/relatório para definição de critério de vaga básica no sistema carcerário;	13/12/2022	<a href="#">Minutado</a>	Concluído	DICOL	Imediato	13/12/2022

**ANEXO 02:**

**Deliberações  
pendentes de  
cumprimento  
pelo GT-IPPSC**

Sigla do Colegiado	Processo/Ata Reunião	Data da Deliberação	Descrição do Assunto / Deliberação	Data do Último Andamento	Descrição do Último Andamento	Situação Atual	Órgão Responsável	Prazo para Cumprimento
<b>GT- IPPSC</b>	<a href="#">Ata nº 02/2022</a>	07/12/2022	Apresentar considerações e contribuições para a Minuta de Plano de Ação apresentada pela UMF/DMF até o dia 31/01, enviando-as ao e-mail <a href="mailto:degep.dicol@tjrj.jus.br">degep.dicol@tjrj.jus.br</a> para juntada aos autos do Processo SEI nº 2022-06075597.			Em Andamento	DPGE, MPRJ, PGE/RJ, SEAP e VEP	31.01.2022

GT-IPPSC

GT-IPPS